PROJETO DE LEI 01-0259/2008 do Vereador Francisco Chagas (PT)
“Dispõe sobre a alteração da classificação do zoneamento urbano da Praça Tebicuari, de ZER para ZCL, do vigente Plano Diretor, codlog 19024-1, Cep. 05085-030, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:
Artigo 1º - Fica alterada e corrigida a classificação do zoneamento urbano da Praça Tebicuari, lote número 4 de ZER para ZCL, do vigente Plano Diretor, codlog 19024-1, Cep. 05085-030, Subprefeitura da Lapa.
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão pro conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Artigo 3º - O poder executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 60 dias, contados de sua publicação.
Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes."